

NOTA OFICIAL - Nº 13/2023

A Coordenação Técnica da **COPA APUCARANA DE FUTEBOL AMADOR**, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA: Ficam autorizados 02 (dois) movimentos; inclusões e ou substituições de atletas, conforme segue:

As equipes participantes da **COPA APUCARANA DE FUTEBOL AMADOR**, estão **AUTORIZADAS** a fazer até **DUAS SUBSTITUIÇÕES/INCLUSÕES**, para tanto, o prazo será do período das **15h do dia 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), até as 17h do dia 26 de outubro de 2023 (quinta-feira)**, impreterivelmente.

Destacamos que, apenas os dirigentes das respectivas equipes, poderão fazer as solicitações. Esta substituição/inclusão ocorrerá **APENAS** na Secretaria de Esportes localizada no Centro da Juventude, Rua Piratininga, 464, Jardim Diamantina.

Obs:

- **Só serão aceitas inscrições de atletas que não tenham sido INSCRITOS por nenhuma outra equipe do campeonato.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
APUCARANA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.
DIREÇÃO GERAL
COPA APUCARANA DE FUTEBOL AMADOR 2023